



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Cargo ou Função

2020240321324

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável técnico

GERALDO LUIZ F CERQUEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: **2001663684**

Registro: **1977101406**

2. Contratante

Contratante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO**

CPF/CNPJ: **33.540.014/0001-57**

10ª RUA RUA SAO FRANCISCO XAVIER 524 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
Nº: **524**

Complemento: **SALA T-137**

Bairro: **MARACANA**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20550900**

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Registro:

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **SECAO TECNICA**

10ª RUA RUA SAO FRANCISCO XAVIER 524 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ 524

Complemento: **SALA T-137**

Bairro: **MARACANA**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20550900**

Data de Início: **01/10/2024**

Previsão de término: **31/10/2024**

Salário: **R\$ 8.862,78**

Tipo de Vínculo: **SERVIDOR PUBLICO**

Identificação do Cargo ou Função: **SENIOR**

4. Atividade técnica

Quantidade

Unidade

220

H/MES

15 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO

189 - RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E O CONTRATANTE PELOS ASPECTOS TÉCNICOS DAS ATIVIDADES DA PESSOA JURÍDICA ENVOLVENDO O EXERCÍCIO DE PROFISSÕES FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA, CONFORME ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1121/2019 DO CONFEA. -

6. Declarações

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RJ de **15** de **outubro** de **2024**

GERALDO LUIZ F. CERQUEIRA - 24615412728

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO - 33.540.014/0001-57

Geraldo Luiz Ferreira Cerqueira

Prefeito dos CAMPI

Matr. 5629-1 /ID: 2532287-7

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br

atendimento@crea-rj.org.br

CREA-RJ